



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2015)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO NOS DIAS: 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONTRATADO:**

ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.584.747/0001-98

**Valor:** R\$: 88.000,00 (Oitenta e Oito mil reais)

**Período contratação:** 29 de Março de 2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Inexigibilidade nº 003/2015**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 29 de Janeiro de 2015.

CALDAS BRANDÃO/PB – 29 de Janeiro de 2015

Município: Caldas Brandão  
Neuma Rodrigues de Moura Soares-PREFEITA  
CONTRATADA